#

# PROJETO DE LEI Nº 046, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 198.081,18 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)”***

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nas respectivas importâncias, o seguinte **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento de 2013, Lei Municipal n.° 861 de 13 de dezembro de 2012:

07 SECRET. DA AGRICULTURA

01 SECRET. DA AGRICULTURA

20.601.0131.1001. Aquisição de Máquinas e Impl. Agrícolas

3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e material permanente

Conta nº 71100(0001 Recurso Livre) R$ 41.000,00

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02 EDUCACAO INFANTIL

12.365.0086.2018. Transporte Escolar Educ. Infantil

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 82100(0020 MDE) R$ 13.000,00

12.365.0089.2021. Alimentação Escolar - Educação Infantil

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

Conta nº 82200(0020 MDE) R$ 15.000,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo-

Conta nº 82300(1011 Prog. Nacional Aliment. Escolar) R$ 6.500,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0086.2019. Transporte Escolar Ensino Fundamental

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 84200(0020 MDE) R$ 80.000,00

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 84500(1001 Transporte Escolar Estadual) R$ 8.835,35

12.361.0089.2022. Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

Conta nº 85000(0001 Recurso Livre) R$ 18.000,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

Conta nº 85100(1011 Prog. Nacional Aliment. Escolar) R$ 4.320,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

Conta nº 85400(1024 Salário Educação Federal) R$ 11.425,83

 **Art.2°** Servirão de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior:

1. Superávit Financeiro do exercício de 2012 no valor de R$ 70.425,83, sendo R$ 11.425,83 do recurso 1024 – Salário Educação Federal e R$ 59.000,00 do recurso 0001 – Recurso Livre;
2. Excesso de arrecadação no valor de R$ 19.655,35, resultante da tendência de arrecadação superior a prevista das transferências do recurso 1001 – Transporte Escolar Estadual, no valor de R$ 8.835,35, e do recurso 1011 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no valor de R$ 10.820,00;
3. Redução das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 108.000,00:

04 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

28.846.1204.0001. Contribuição p/ o PASEP

3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações tributarias e contrib.

Conta nº 41000(0001 Recurso Livre) R$ 9.000,00

05 SECRET. DE OBRAS E VIAÇÃO

02 DPTO DE OBRAS

15.451.0110.1010. Construção de Passeio Público

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 52600 (0001 Recurso Livre) R$ 16.000,00

15.452.0114.2032. Manut. Iluminação Pública

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo

Conta nº 53000 (0001 Recurso Livre) R$ 13.000,00

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 53100 (0001 Recurso Livre) R$ 35.000,00

17.512.0119.2034. Manut. Conservação Rede Abast. Água

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 53600 (0001 Recurso Livre) R$ 10.000,00

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1102.2067. Manut. Conserv. Veículos Educação

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

Conta nº 84600(0020 MDE) R$ 20.000,00

3.3.3.90.3900000000 Outros serviços de terc. - p. juríd.

Conta nº 84800 (0020 MDE) R$ 5.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Presidente Lucena, 09 de setembro de 2013

 REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL

 Prefeita Municipal